



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Zumbi dos Palmares aos cidadãos que especifica.

**O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma "Zumbi dos Palmares", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 615, de 03 de outubro de 2023, aos Ilustríssimos Senhores DR. EMERSON ADAGOBERTO PINHEIRO e DR. ACÁCIO APARECIDO BENTO.

**Art. 2º** A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de novembro de 2023.

**Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA**  
Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**  
Secretário Administrativo